

## NORMA TÉCNICA 03/2013 DISFUNÇÕES NEUROMUSCULARES DA BEXIGA

### 1. INTRODUÇÃO

A bexiga hiperativa (BH) é caracterizada por urgência miccional e comumente acompanhada de aumento da frequência urinária diurna, noctúria e, algumas vezes, de urge-incontinência. O detrusor hiperativo compromete o armazenamento vesical e pode ocorrer em indivíduos com doenças neurológicas ou associados ao envelhecimento, processos obstrutivos infravesicais e obesidade em ambos os gêneros. As causas congênitas mais prevalentes são as mielodisplasias, sendo esta a principal causa de bexiga neurogênica na infância. As causas adquiridas mais frequentes são as neuropatias periféricas, acidentes vasculares cerebrais, esclerose múltiplas, mielites transversas e traumas raquimedulares. Na população idosa, está associada à piora na qualidade de vida e bem-estar, contribuindo para uma maior prevalência de ansiedade, depressão e isolamento social nessa faixa etária.

### 2. CÓDIGO INTERNACIONAL DA DOENÇA (CID-10)

N 31.0 - Bexiga Neuropática Não-inibida Não Classificada em Outra Parte

N 31.1 – Bexiga Neuropática Reflexa Não Classificada em Outra Parte

### 3. MEDICAMENTO

**Oxibutinina, cloridrato comprimido 5mg (1o escolha)/Oxibutinina, cloridrato xarope 1mg/mL (uso pediátrico apenas) OU**

Dose Máxima: a partir de 18 anos - 20 mg ao dia /acima de 5 anos – 15 mg ao dia

**Succinato de Solifenacina, comprimido revestido 5 mg OU**

Dose máxima: 10 mg

**Mirabegrona, comprimido revestido 50 mg OU**

Dose máxima: 50 mg

**Toxina Botulínica Tipo A pó liofilizado frasco-ampola 500 UI**

Frasco 500 UI – Dose Máxima- 1000UI a cada 4 a 12 meses.

### 4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Ser acompanhado por médico especialista (Urologista) vinculados as unidades de saúde ou credenciadas à rede SUS;

Residir no Estado de Pernambuco;

Apresentar Laudo Médico da avaliação clínica, com a cronicidade e gravidade dos sintomas do paciente;

**Toxina Botulínica do Tipo A, além dos citados acima:**

a) Ter utilizado previamente 2 (duas) medicações orais distintas em doses terapêuticas, por um período mínimo de 60 dias cada, sem apresentar resultados satisfatórios; ou ter utilizado previamente uma das medicações orais na dose terapêutica e máxima recomendadas (quando possível), por um período mínimo de 60 dias cada, sem apresentar resultados satisfatórios;

b) Ter apresentado intolerância aos tratamentos orais disponíveis.

c) Ter sido diagnosticado hiperatividade detrusora neurogênica ou idiopática por meio de Estudo Urodinâmico.

## 5. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Não atendimento aos critérios de inclusão acima descritos;

Reações de hipersensibilidade conhecida aos componentes do medicamento;

Na vigência de gestação ou período de amamentação, salvo nos casos em que o benefício para a mãe supere os riscos potenciais para a criança;

### **Anticolinérgicos Orais**

Pacientes com glaucoma de ângulo fechado, retenção urinária, íleo paralítico, atonia intestinal dos idosos, ou em pacientes debilitados, megacólon, megacólon tóxico com complicação de colite ulcerativa, colite severa e miastenia gravis;

Indivíduos acima de 60 anos devem utilizar preferencialmente as medicações menos lipossolúveis (Solifenacin ou Mirabegrona);

Pacientes que apresentem obstrução infravesical significativa no estudo urodinâmico, a menos que procedimentos para garantir o esvaziamento vesical já tenham sido implementados.

### **Toxina Botulínica do Tipo A**

Pacientes com miastenia gravis ou Síndrome de Lambert-Eaton;

Pacientes em uso concomitante de medicamentos: antibióticos aminoglicosídeos, bloqueadores dos canais de cálcio, aminoquineínas, D-penicilamina, tubocurarina, pancurônio, galamina e succinilcolina.

## 6. CRITÉRIOS DE INTERRUPÇÃO

Ineficácia das opções terapêuticas disponíveis;

Procedimentos cirúrgicos para resolução da condição clínica (quando indicado).

## 7. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

### a) Documentos Pessoais (Cópias)

#### **Solicitação inicial**

- Carteira de Identidade – RG
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Cartão Nacional de Saúde – CNS
- Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz Telefone ou Declaração de Residência)
- Declaração Autorizadora, caso deseje credenciar representante para receber os medicamentos

### b) Documentos Emitidos pelo Médico (Originais)

#### **Solicitação inicial**

**LME** - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do CEAF (no campo anamnese, preencher com a história clínica do (a) paciente e se o espaço não for suficiente utilizar laudo complementar);

**Receita Médica**, com posologia para 6 (seis) meses de tratamento;

**Renovação a cada 6 (seis) meses**

**LME** - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do CEAF (no campo anamnese, preencher com a história clínica do (a) paciente e se o espaço não for suficiente utilizar laudo complementar);

**Receita Médica**, com posologia para 6 (seis) meses de tratamento;

**Em qualquer mudança na terapêutica do (a) paciente, informar no campo (anamnese) no LME e se o espaço não for suficiente utilizar laudo complementar.**

### c) Exames (Cópias)

#### Solicitação inicial

Dosagem sérica de uréia;  
 Creatinina sérica;  
 Ultrassonografia das vias urinárias;  
 Estudo Urodinâmico (no caso da toxina botulínica)

#### Renovação a cada 6 (seis) meses

Dosagem sérica de uréia;  
 Creatinina sérica;  
 Ultrassonografia das vias urinárias (anualmente);

## 8. REVISÕES

Data	Rev	Atualização	Revisores
08/2021	04	Estudo urodinâmico (apenas toxina butolínica) Inclusão do critério de inclusão: Ter sido diagnosticado hiperatividade detrusora neurogênica ou idiopática por meio de Estudo Urodinâmico. Mudança de layout para publicação em Diário Oficial	CEFT e CAFT
01/2020	03	RETIRADA: Tolterodina comprimido 1 mg/ Tolterodina comprimido 2 mg/Tolterodina comprimido 4mg Toxina Botulínica Tipo A pó liofilizado frasco-ampola 100 UI INCLUSÃO: Succinato de Solifenacina, comprimido revestido 5 mg, Mirabegrona, comprimido revestido 50 mg,	CEFT e CAFT
09/2018	02	Mudança do layout	CEFT e CAFT
12/2014	01	Atualização	CEFT e CAFT
03/2013	00	Criação da Norma e Aprovação	CEFT e CAFT